	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	P.PR nº.237/2022
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	PORTARIA	
	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Data: 08/04/2022
Altera a PORTARIA DA PRESIDÊNCIA/IBGE № 263, de 25 de setembro de 2020, que estabelece os procedimentos a serem dotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto		Folha: 1/2

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA/IBGE № 237, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA DA PRESIDÊNCIA/IBGE Nº 263, de 25 de setembro de 2020, que estabelece os procedimentos a serem dotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.859, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Alterar a Portaria da Presidência/IBGE nº 263, de 25 de setembro de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto, no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Disposições gerais

Art. 2º A P.PR/IBGE nº 263/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações.

I – No art. 3º, inciso II, onde lê-se "publicação da listagem completa dos atos normativos previstos no inciso anterior, por meio de portaria da Presidente do IBGE, até 30 de setembro de 2020", leia-se "publicação da listagem completa dos atos normativos previstos no inciso anterior, por meio de portaria da Presidente do IBGE, até 30 de setembro de 2020 (vide ANEXO I e ANEXO II)";

II – No art. 8º, inciso V, onde lê-se "quinta etapa (até 30 de novembro de 2021)", leia-se "quinta etapa (até 31 de março de 2022)".

Art. 3º Os ANEXOS I e II desta Portaria deverão substituir os ANEXOS I e II da P.PR nº 263/2020 para todos os fins.

Vigência

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	P.PR nº.237/2022
SIBGE	PORTARIA	
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Data: 08/04/2022
Altera a PORTARIA DA PRESIDÊNCIA/IBGE № 263, de 25 de setembro de 2020, que estabelece os procedimentos a serem dotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto		Folha: 2/2

Art. 4º Por conta da urgência da matéria, esta Portaria entra em vigor em 11 de abril de 2022

EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO Presidente